



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmíro Guilherme

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 16100178-6**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária do dia 08/03/2018, referente ao **PROCESSO TC nº. 16100178-6**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 15/03/2018, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas da Prefeita Srª. Celina Tenório de Brito Maciel, concernente ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 17 de agosto de 2018.


Lêdson Lins de Oliveira
Presidente